

RELAÇÃO 25

Do modo como na Cidade de Bragança se fez a Ceremonia de quebrar os Escudos pela Soberana de Portugal fallecida, a Senhora D. Maria I, e das Exequias celebradas pela sua alma.

O Senado da Camara da Cidade de Bragança, havendo tido a honra de receber no dia 7 de Agosto do corrente anno por Ordem de El-Rei Nosso Senhor a participação official do Governo da morte da Augustissima Rainha a Senhora D. Maria I., mandou logo annunciar ao Povo esta triste, e funesta noticia por hum Bando, que ordenou o luto, e pelo toque dos sinos da Camara, que continuou por tres dias successivos, destinando para o dia 14 do mesmo, tanto as Solemnes Exequias, como a lugubre, e antiquissima Ceremonia de se quebrarem os Escudos; o que tudo teve lugar no referido dia, e se executou na melhor ordem pela maneira seguinte: Dando-se as mãos o mesmo Senado com o Governador da Praça *Francisco de Figueiredo Sarmento*, principiou a Funcção por huma salva de Artilheria de vinte e hum tiros, despedida da Fortaleza ás cinco horas da manhã: houve segunda ao meio dia, e terceira ao anoitecer, enchendo-se estes dois intervallos com tiros de peça de quarto em quarto de hora. A's oito horas, havendo-se já postado todo o Regimento de Infantaria N.º 24 dentro da Cidadella no largo da Villa immediato á Casa da Camara, e á Igreja Matriz de *Santa Maria*, aonde se fizerão as Exequias, e havendo-se destacado huma Guarda de honra com Bandeira para a porta principal da mesma Igreja, entráráo na Sala da Camara o Juiz de Fóra Presidente *João Antonio Ferreira de Moura*, o Vereador *Antonio José de Navas da Costa e Sá*, o Vereador *João de Sá Carneiro Vargas*, o Vereador *Rafael José Gabriel da Costa Pissarro*, o Procurador *Bernardo de Figueiredo Sarmento*, e o Escrivão *José Manoel Lopes*, todos vestidos de capas compridas, cobertos com chapéus de aba levantada, fumo cahido, e pendente sobre o hombro direito, seguidos dos Cidadãos da Governança, e Pessoas nobres, que todos hião de pezado luto, e logo se dispoz o Cortejo pela seguinte ordem. Sahio a Bandeira da Cidade toda coberta de fumo, conduzida pelo Excellentissimo Vereador *Manoel Antonio de Azeredo Pinto*; adiante d'elle hião o Alcaide da Camara, e dos dous lados hião os dous Meirinhos Geraes do Juizo: os Cidadãos, Pessoas distinctas, e Officiaes de Justiça formavão duas grandes alas entre a Bandeira, e a Camara; e em toda a frente marchava immenso Povo, o que tudo era dirigido pelo Cidadão da Governança actual Almotacé *Pedro Alvares Gatto*. Atrás da Camara hião os Porta-machados do Regimento 24, e logo se seguia o Governador da Praça, rodeado de toda a Officialidade da Guarnição, que não pertencencia ao Regimento formado. Este Regimento, precedido de sua excellentissima Musica, que com seus Instrumentos enlutados tocou durante a marcha do Cortejo peças de gosto accommodadas ás circumstancias, cobria toda a retaguarda, com as armas em funeral; e era nesta occasião commandado pelo Major do mesmo Regimento *José Cardoso de Carvalho*. Marchou o Cortejo nesta ordem elegante; e no referido largo da Villa, sobre hum pequeno ta-

blado, que para esse fim se havia levantado, quebrou o Vereador mais velho o primeiro Escudo, recitando as palavras do costume. Dahi se encaminhou á Praça do Collegio, aonde fez a mesma Ceremonia o segundo Vereador, e outro tanto executou o terceiro na Praça de *S. Vicente*. Chegando aos Paços do Concelho, subio primeiro a escada o Presidente, e no cimo della quebrou a sua Vara, arremecendo a para o chão; e publicando o Porteiro férias por nove dias, recolheu todo o Cortejo, e se fechárão immediatamente todas as portas, e janellas do Paço em signal de encêrro. Sahidos da Casa da Camara, se encaminhárão todos á sobredita Igreja de *Santa Maria*, aonde, por ordem do Senado, e debaixo das vistas de seu Escrivão, se havia erigido huma soberba, e magnifica Eça, que já então se via guarnecida com mais de trezentos lumes, e no remate se divisavão sobre o fêretro em cochim de veludo preto a Coroa, e Sceptro Real, emblema da Soberania, que a morte arrebatára; e sentados cada hum nos seus competentes lugares, dêrão principio ás Exequias em tom apparatuso segundo o Rito, que se observou á risca, e foi magistralmente dirigido pelo Mestre de Ceremonias o Reverendo Conego *Xisto Xavier Rodrigues*. Officiou o Reverendo Deão, Governador do Bispado, *Paulo Miguel Rodrigues de Moraes*, e assistirão todo o Cabido, Collegiada, Abades, Parochos, Beneficiados, numerozo Clero da Cidade, e vizinhanças, os Religiosos de *S. Francisco* da mesma Cidade, a Ordem Terceira, e Irmandade da Misericordia. A Musica da Cathedral, debaixo da direcção do habil Mestre da Capella o Reverendo Conego *Manoel da Silva*, deo á Função hum conhecido ár de grandeza; e tudo deo fim com huma eloquente Oração funebre, que recitou com bastante propriedade o Reverendo Padre *Alexandre Manoel Coelho e Mello*, Capellão do Regimento de Infantaria N.º 24, natural da mesma Cidade. Durante as Exequias, houverão tres descargas de mosquetaria, e tocárão todos os sinos da Cidade, que já da vespera, e por toda a noite havião feito o mesmo. A boa Ordem, com que tudo foi executado; o silencio, que reinou em todas as classes; as lagrimas, que se verterão; e a cega obediencia, com que todos os habitantes se prestarão ás Ordens do Senado, fechando as suas portas, e suspendendo os seus trabalhos por todo o dia, dêrão bem a conhecer a viva penetração de sentimento, que remava em todos os corações pela perda irreparavel da mais virtuosa Rainha, que empunhando com tanta dignidade o Sceptro por espaço de trinte e nove annos, e amando constantemente a seus vassallos como a filhos, deixou nelles huma Saudade, que transmittida de geração em geração só acabará com o fim dos Seculos.

Relação do modo como em Villa do Conde se quebrárão os Escudos, e se celebrárão as Exequias por S. M. F. a Senhora D. Maria I.

Apenas chegou de Officio a *Villa do Conde* a infausta noticia do fallecimento da Rainha Fidelissima, a Senhora *D. Maria I.*, de saudosa memoria, logo o Juiz de Fôra da dita Villa, *Manoel Antonio de Carvalho*, fez convocar o Corpo da Camara para deliberarem juntos sobre as luctuosas demonstrações, que devião seguir-se a tão irreparavel perda; e penetrados todos elles da bem justa e fiel saudade, causada pela falta de huma Augusta Mãe, que foi sempre o esplendor do Throno, amante do seu povo, firme na

fe, constante nos trabalhos, e paciente nos infortunios, determinarão se publicasse no dia 25 de Julho o bando do luto, conforme as Regias determinações, destinando o dia 27 do mesmo mez para o quebramento dos Escudos, Ceremonia praticada desde tempos antiquissimos neste Reino na morte dos nossos Augustos Reis. Reunidos para este fim no Paço do Conselho pelas cinco horas da tarde Ministro, Corpo da Camara, Officiaes da Alfandega, e Escrivães, todos com capas pretas compridas, precedendo-os o Vereador mais velho *Vicente José dos Santos*, Cavalheiro Professo na Ordem de Christo, vestido do mesmo modo tambem, e montado em hum cavallo coberto de mantas pretas, dizia elle com voz clara, e intelligivel: « Chorai Nobres, Chorai Povo: Chorai todos a morte da Nossa Augustissima Rainha *D. Maria I.*; » e se quebrarão os tres Escudos nas praças mais publicas da dita Villa: o primeiro delles pelo Juiz de Fóra da mesma, o segundo pelo Vereador *José Carneiro da Grã Magrão*, e o terceiro pelo Vereador *Joaquim Duarte Coelho de Amorim e Silva*; e no grande concurso que concorrêo para vêr este funestissimo acto, se manifestava bem nos semblantes de todos que o fallecimento desta Augustissima Senhora fazia sempre a eterna saudade do seu Povo.

Porém não satisfeito ainda o Illustrissimo Senado só com isto, determinou que no dia 13 de Agosto se cantassem solemnemente na Igreja Matriz da dita Villa Vesperas, e Matinas do Officio de Defuntos pela alma desta Excellentissima Rainha, tendo primeiro mandado preparar este grande e magnifico Templo com huma excellentissima armação, que bem infundia por si mesma nos corações de todos a dôr, tristeza, e penetrante saudade, que lhes causava a falta de tão Augusta, e veneranda Mãe. E congregados para este fim não só o Clero Secular da Villa, mas de mais de huma legoa em torno della, juntamente com as Communidades dos Regulares que nella ha, unido-se-lhes a do Convento de *Santo Antonio* da Villa da *Azurara*, se deu principio ao dito Officio, acompanhado por dois Córos da excellente, e ternissima musica do grande Mestre compositor *José Monteiro Pereira*, da Cidade do *Porto*; e no dia 14 se continuarão com a mesma pompa, e luzimento as Laudes, e Missa do dito Officio, que cantou o Reverendo *João Manoel da Costa Carneiro*, Prior da Collegiada da dita Villa, servindo de Diácono o Reverendo Coadjutor *José João de Figueiredo*, de Subdiácono o Reverendo *Antonio Carbas Ferreira Soares*, e de Mestre de Ceremonias o Reverendo *Antonio Luiz de Abreu*, recitando huma Oração funebre, dedicada ao mesmo fim, o Muito Reverendo Padre Mestre Fr. *José da Maternidade*, Presidente do Hospicio dos Religiosos Carmelitas Descalços, em que mostrou com os rasgos da sua costumada eloquencia o quanto a Augusta Soberana a Senhora *D. Maria I.* sempre foi justa, e sempre em todo o tempo a Mãe da Patria; e no fim da dita Oração se cantarão os cinco Responsorios do costume, sendo Absolventes os Reverendos Abbade de *Retorta*, e Abbade de *Tongues*, e os Reverendos Padres Guardiões do Convento da *Incarnação* da dita Villa, e *Santo Antonio de Azurara*. Havendo além disso neste dia Missas para todo o Clero Secular, e Regular de esmola de 300 réis cada huma, e distribuição de cêra, conforme as diversas Graduações das pessoas que assistirão.

Taes forão os affectuosíssimos sentimentos que com sincera gratidão do seu animo por este acto de religiosa piedade tribuárão huns Cidadãos fieis á Exelsa pessoa que perderão, e taes as pompas funebres que o Illustrissimo Senado de *Villa do Conde* mandou fazer á Augustissima Rainha, Carinhosa, e querida Mãe dos Portuguezes, a Grande *D. Maria I.*, á quem todos jurta e geralmente deploramos; assegurando por oisto mesmo a El Rei Nosso Senhor o Senhor *D. João VI.* de Portugal do nosso paternal affecto; da nossa reciproca inclinação, do nosso filial respeito para com a sua Augusta Pessoa pelas brilhantes, e repetidas provas da sua piedade Christã, e pelas muitas virtudes, e talentos raros que o fazem; e farão sempre acceito, e distincto a toda esta fiel Nação.

Relação das Exequias celebradas em Lagos a 8 de Agosto.

Os Maritimos da Cidade de *Lagos*, querendo manifestar a sua devida gratidão nos muito altos, e incomparaveis beneficios, que a Nossa Fidelissima Rainha a Senhora *D. Maria Primeira*, com mão benéfica derramou sobre os seus fieis Vassallos, honráão a sua sempre saudosa memoria com humas solennes, e pomposas Exequias na sua Igreja do *Espirito Santo* da mesma Cidade. Para este fim destinárão o dia 8 do mez de Agosto do presente anno, e fizerão constrpir huma elevada Eça, suspendida por quatro columnas, no meio das quaes se collocou o Tumulo da Nossa Soberana, Corôa, e Sceptro; estando igualmente revestida de luto a Igreja, que infundia o mais profundo respeito, tristeza, e saudade. Estando presentes no dia mencionado todas as Communidades Seculares, e Regulares para este piedoso acto convocadas; assim como as Autoridades, Nobreza, e Povo, começou-se o Officio de Defuntos, acompanhado de huma pathetica, e harmoniosa Musica, tanto instrumental, como vocal; e no fim deste, e da sua Missa em tudo correspondente; recitou huma eloquente Oração funebre o Reverendo Padre *Francisco de Amor Ribeiro*, Prior de *Alvor*, tendo-se já á esta hora repartido a cêna por todos os Individuos, que estavam presentes, sem excepção de jerarquia, ou qualidade. Em quanto durou toda esta Religiosa acção, de meia em meia hora se disparava hum tiro de canhão, e no fim della huma descarga de Artilheria de 20 tiros, como tambem as tres da Companhia que guardava a porta da Igreja, sendo toda esta polvora comprada pelos mesmos Maritimos. Seguiu-se depois disto hum luzido jantar para a maior parte dos convidados, assim como hum bastantemente frugal para a mendicidade; repartindo-se igualmente pelos Individuos da já mencionada guarda a somma seguinte; a saber: por cada Sargento 400, por cada Cabo 240, e por cada Soldado 150. Taes forão as demonstrações de affecto, e agradecimento com quês estes fieis Vassallos mostrárão ao Publico o seu terno sentimento, e saudosa lembrança de melhoradas Soberanas.

NA IMPRESSÃO REGIA.